



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4º Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP.: 29375-000



PORTEIRA Nº 80 /2025

DESIGNA O SERVIDOR GLEIDSON
EUSTAQUIO FERREIRA PARA ATUAR
COMO FISCAL DE CONTRATO Nº 013/2025
- PROC. ELETRÔNICO Nº 001142/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os preceitos do art. 30, inciso III, do Regimento Interno, e art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e

RESOLVE

Art. 1º. Designar o Servidor GLEIDSON EUSTAQUIO FERREIRA, para fiscalizar o objeto do Contrato 013/2025 - Proc. Eletrônico nº 001142/2025, firmado entre a CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE - ES E VANDISON ANTONIO VICENTE PORTELA, para as publicações de atos oficiais da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante/ES, em conformidade com a Ata de Registro de Preços nº 000169/2024 da Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante/ES.

I. A referida nomeação cumprirá os ditames do Art. 114 e 117 da Lei nº 14.133/2021.

II. A fiscal deverá observar sua incumbência estabelecida na Resolução nº 195/2024, a qual regulamenta o disposto no § 3º do art. 8º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, sobre normas e procedimentos para controle, acompanhamento, fiscalização e execução dos contratos administrativos.

III. É atribuição da fiscal nomeada a adoção de quaisquer providências necessárias para assegurar o regular funcionamento do



Autenticar documento em <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310030003800310036003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4º Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP.: 29375-000



contrato, devendo zelar pela segurança e qualidade dos serviços contratados e executados, sem prejuízo, se necessário, solicitar a contratação de suporte técnico especializado para auxilia-lo na adoção das medidas adequadas e necessárias a realização de suas atribuições.

Art. 2º. A referida nomeação deverá ser notificada ao servidor, mediante ciência do mesmo.

Art. 3º. Designar a servidora, **PAULO HENRIQUE DE MELO PORTO**, lotado no cargo de provimento em comissão de **Assessor Parlamentar - Nível C.C.3**, sob matrícula nº 61, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor em 08 de dezembro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal.

Em Venda Nova do Imigrante - ES, 08 de dezembro de 2025

ALEXANDRE FELETTI

Presidente da CMVNI



Autenticar documento em <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310030003800310036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.